

## MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 232/2021. De 18 de outubro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº220/2021 - Data: de 19 de outubro de 2021.

**Súmula:** "Concede licença remunerada à Conselheira Tutelar, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 51.756/2021:

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida licença remunerada à Conselheira Tutelar: **Juliana de Lima Theodoro**, matrícula n. 357.714, pelo período de 22/11/2021 (inclusive) até 01/12/2021 (inclusive).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal